



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**

**EDITAL DE LEILÃO 001/2018-SR/PF/AL  
(DO TIPO MAIOR LANCE)**

A União, por intermédio do Ministério Extraordinário de Segurança Pública, representada pela Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas, torna público que na data, local e horário, indicados no item I, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO**, para a venda de veículos oficiais e outros materiais integrantes do patrimônio da Polícia Federal, os quais se encontram discriminados em lotes no item III deste edital, de acordo com o **Processo SEI nº 08230.001511/2018-84**, em conformidade com o artigo 3º, inciso IV e artigo 8º, inciso II, do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990; com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com o artigo 48 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 1.252/MJ, de 29 de dezembro de 2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, publicado na Seção I, Edição 1 do D.O.U., de 02 de janeiro de 2018; e da Instrução Normativa/DPF nº 74, de 16 de julho de 2013, além das condições a seguir.

**I - DA DATA, DO LOCAL E DO HORÁRIO**

- 1.1 DATA: 25 de Abril de 2018
- 1.2 LOCAL: Auditório da Reitoria, Universidade Federal de Alagoas – UFAL – Campus A.C. Simões, localizado na Avenida Lourival Melo Mota, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL – CEP: 57.022-900
- 1.3 HORÁRIO: 09:00

**II – DA DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO PÚBLICA DOS LOTES**

A visitação pública dos lotes ocorrerá **SOMENTE** durante os dias 23 e 24 de abril de 2018, (segunda e terça-feira) das 08:30 às 17:00h, no local onde os bens encontram-se depositados: Estacionamento interno da superintendência da Polícia Federal em Alagoas, Av. Walter Ananias nº 705 - Bairro Jaraguá, Maceió/AL.

**III – DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

- 3.1 Os veículos oficiais e os outros materiais a serem oferecidos no leilão constituem lotes, descritos no item 3.6 deste Instrumento, e poderão ser examinados na data e local da visitação descrita no item II.
- 3.2 Os veículos e os outros materiais do patrimônio da Polícia Federal disponibilizados para venda no presente leilão são bens usados, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis (conforme Legislação vigente), sendo que, não foram

testados e poderão estar danificados ou faltando peças, assim, serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.

3.3 A inspeção física dos bens poderá ser efetuada conforme disposto no item II, podendo o interessado se fazer acompanhar de um técnico ou profissional na área, para avaliar o bem de seu interesse, para tanto, foram deixados dois dias para visitação pública, não podendo assim reclamar judicial ou extrajudicialmente sobre eventuais danos, avarias ou falta de peças nos bens.

3.4 Os veículos e os outros materiais serão, ainda, divididos em lotes, conforme a seguinte classificação

- a) BEM COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: veículo que poderá voltar a circular, atendidas as exigências legais;
- b) BEM DESTINADO À RECICLAGEM: material destinado exclusivamente ao processamento/transformação para serem reutilizados em outros produtos;
- c) BEM MÓVEL: material/equipamento que se presta a utilização para a qual foi produzido/projetado.

3.5 Todos os veículos serão entregues aos respectivos arrematantes **SEM AS PLACAS**, cabendo ao comprador arcar com os custos referentes ao serviço de emplacamento, uma vez que as placas atuais dos veículos são de uso exclusivo de veículos oficiais.

3.6 Os lotes de veículos oficiais e de outros materiais serão descritos um a um, contendo o nº do Lote, a sua descrição e o valor mínimo de arrematação, da seguinte forma:

## **LOTES**

### **LOTE Nº1**

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2009, PRATA, ALCOOL/GAS, NIX-1680/AL, 9BGTR69W09B207118

**Valor mínimo de arrematação: R\$6.000,00**

### **LOTE Nº2**

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 4X4 GL, 2008/2009, PRATA, DIESEL, NLZ-9841/AL, 93XGNK7409C852995

**Valor mínimo de arrematação: R\$8.500,00**

### **LOTE Nº3**

Descrição: 53 CPUs, 24 impressoras, 48 monitores, 06 estabilizadores, 3 switch, 10 notebooks, 01 copiadora, 03 modems, 11 nobreaks, 04 scanners e 01 gravadora.

**Observação:** Materiais para reciclagem com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

**Valor mínimo de arrematação: R\$300,00**

### **LOTE Nº4**

Descrição: 01 VEÍCULO, I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, PRETO, GASOLINA, NLZ-9733/AL, 8AFFZZFFC9J241294

**Valor mínimo de arrematação: R\$7.000,00**

**LOTE Nº5**

Descrição: 126 cadeiras, 02 longarinas e um sofá.

**Observação:** Materiais para reciclagem com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

**Valor mínimo de arrematação: R\$200,00**

**LOTE Nº6**

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L.200 OUTDOOR, 2008/2009, PRETO, DIESEL, NLZ-9831/AL, 93XPNK7409C853160

**Valor mínimo de arrematação: R\$10.500,00**

**LOTE Nº7**

Descrição: 04 DVDs, 01 central de emergência de luz, 09 fragmentadores, 01 plastificadora, 04 gravadores cassete, 10 aparelhos de som, 02 suportes de TV, 01 refrigerador, 01 retroprojeto, 06 telefones, 21 TVs, 10 ventiladores, 08 vídeos cassetes, 08 aparelhos de ar condicionado, 01 bebedouro, 01 binóculo, 03 cafeteiras, 11 calculadoras, 20 aparelhos de fax simile, 01 ferro elétrico, 01 liquidificador, 02 maquinas de escrever, 06 mesas, 03 micro-ondas, 01 microscópio, 01 home theater, 01 bina, 01 rotulador, 01 walk talk, 06 mine gravadores, 11 leitores de código de barra, 18 maquinas fotográficas, 03 filmadoras, 19 GPS, 13 tablets, 03 calculadoras, 03 palm tops e 02 leitores de cartões de memórias.

**Observação:** Materiais para reciclagem com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

**Valor mínimo de arrematação: R\$200,00**

**LOTE Nº8**

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/FRONTIER 4X4 XE, 2005/2005, PRATA, DIESEL, JFQ-7375/DF, 94DCMUD225J594283

**Valor mínimo de arrematação: R\$8.900,00**

**LOTE Nº9**

Descrição: sucatas de motores, bombas, compressores e peças diversas.

**Valor mínimo de arrematação: R\$100,00**

**LOTE Nº10**

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2008, CINZA, ALCOOL/GAS, JGC-5021/AL, 9BGTR69WO8B257019

**Valor mínimo de arrematação: R\$5.500,00**

**LOTE Nº11**

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/FRONTIER 4X4 XE, 2004/2005, PRATA, DIESEL, JFQ-7625/DF, 94DCMUD225J586361

**Valor mínimo de arrematação: R\$8.900,00**

**LOTE Nº12**

Descrição: 01 prensa manual para pastilha de KBr, 04 blocos manifolde com purga, 06 cilindros de gás, 06 suportes para cilindros de gás, 01 painel de gases contendo: 06 reguladores de pressão de gás, 05 válvulas e aproximadamente 150 metros de tubo de cobre; um painel de gases contendo: 04 reguladores de pressão de gás, 08 válvulas e aproximadamente 120 metros de tubos de aço inox.

**Observação:** materiais usados e provavelmente faltando partes e peças, as providências de desinstalação, desmontagem e desincrustação dos materiais indicados ficam a cargo do

arrematante.

**Valor mínimo de arrematação: R\$600,00**

**LOTE Nº13**

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2008, PRATA, ALCOOL/GAS, JGC-5091/AL, 9BGTR69WO8B256635

**Valor mínimo de arrematação: R\$6.000,00**

**LOTE Nº14**

Descrição: 52 CPUs, 24 impressoras, 48 monitores, 16 estabilizadores, 03 switches, 09 notebooks, 02 modems, 04 scanners, 01 placa de circuito.

**Observação:** Materiais para reciclagem com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

**Valor mínimo de arrematação: R\$300,00**

**LOTE Nº15**

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/X.TERRA 2.8 SE, 2005/2006, PRETA, DIESEL, JKH-3411/AL, 94DTEND226J651794

**Valor mínimo de arrematação: R\$8.900,00**

**LOTE Nº16**

Descrição: 52 CPUs, 24 impressoras, 47 monitores, 17 estabilizadores, 02 switches, 10 notebooks, 02 modem, 04 scanners, 01 HUB e 01 roteador.

**Observação:** Materiais para reciclagem com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

**Valor mínimo de arrematação: R\$300,00**

**LOTE Nº17**

Descrição: 01 VEÍCULO, I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, PRETO, GASOLINA, NLZ-9713/AL, 8AFFZZFFC9J241293

**Valor mínimo de arrematação: R\$7.000,00**

**LOTE Nº18**

Descrição: 474 cartuchos de toner usados e/ou vazios.

**Observação:** Materiais para reciclagem com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

**Valor mínimo de arrematação: R\$100,00**

**LOTE Nº19**

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L.200 OUTDOOR, 2008/2009, PRETO, DIESEL, NLZ-1843/AL, 93XPNK7409C853587

**Valor mínimo de arrematação: R\$10.500,00**

**LOTE Nº20**

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2008, CINZA, ALCOOL/GAS, JGC-4791/AL, 9BGTR69W08B256336

**Valor mínimo de arrematação: R\$5.500,00**

**LOTE Nº21**

Descrição: 14 aparelhos de musculação e 06 catracas de acesso.

**Observação:** Materiais com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

**Valor mínimo de arrematação: R\$600,00**

**LOTE Nº22**

Descrição: 01 VEÍCULO, I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, PRATA, GASOLINA, NMH-3395/AL, 8AFFZZFFC9J256956

**Valor mínimo de arrematação: R\$7.000,00**

**LOTE Nº23**

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/X.TERRA 2.8 SE, 2006/2007, PRATA, DIESEL, JJE-3271/DF, 94DTEND227J750264

**Observação:** Veículo na cor preta, divergente do cadastro no Órgão de Transito (PRATA).

**Valor mínimo de arrematação: R\$9.000,00**

**IV – DA PARTICIPAÇÃO**

4.1 Poderão participar do leilão:

a) pessoas físicas - maiores de idade ou emancipadas, com capacidade civil, possuidoras de documentos de identificação com foto e válido em todo território nacional, de CPF e de comprovante de residência; ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; e

b) pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem, além dos documentos descritos no item anterior, cópia autêntica do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem procuração, autenticada, instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

4.1.1 Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos em original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração Pública), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da Imprensa Oficial.

4.2 Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados, na sede da Superintendência Regional de Polícia Federal em Alagoas, no local do leilão, ou no site da Polícia Federal, [www.pf.gov.br](http://www.pf.gov.br) – link leilões.

4.3 NÃO poderão participar do leilão:

a) Servidores da Polícia Federal, ativos ou inativos; e

b) Pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, cujas sanções cominadas estiverem previstas no Art. 87, incisos III ou IV, da Lei nº 8.666/93, ou ainda, no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**V – DO PROCEDIMENTO**

5.1 Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do valor mínimo de arrematação constante neste Edital (item 3.6), considerando-se vencedor o licitante que fizer a MAIOR

OFERTA aceita pelo Leiloeiro Administrativo.

5.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor **NÃO PODERÁ** ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais), podendo a Comissão de Leilão ou o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração no ato do leilão.

5.3 O licitante, ao arrematar um lote, de imediato entregará um documento de identidade (com foto) e válido em todo o território nacional, CPF e comprovante de residência a um dos auxiliares do Leiloeiro. Em contrapartida, como garantia do lote arrematado, receberá uma senha com identificação do número do lote e do valor final de arrematação, podendo assim, caso queira, continuar participando do certame. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos no item 4.1 deste Edital.

5.4 O valor do lance vencedor deverá ser integralmente quitado no dia do leilão. Somente serão aceitas como formas de pagamento: 1) dinheiro em espécie (reais) ou 2) quitação de Guia de Recolhimento da União – GRU no valor correspondente ao lance vencedor. **NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES** como forma de pagamento.

5.5 Em caso de inobservância do disposto no tópico anterior poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento.

5.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

5.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

## **VI – DA ENTREGA DOS BENS**

6.1 A entrega do (s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á (ão) em data e horário a ser estabelecido pela comissão de leilão, em no máximo 15 (quinze) dias úteis, prazo necessário para a elaboração da documentação de transferência dos bens e do cronograma de entrega. O ato da entrega de cada lote será formalizado por meio de emissão de um Recibo de Entrega.

6.2 A entrega do lote arrematado ficará condicionada a efetiva apresentação pelo arrematante, de documento original de identificação, com foto e válido em todo território nacional e do auto de arrematação (entregue ao arrematante no ato do pagamento do bem arrematado). No caso de veículos oficiais, a comissão de leilão entregará ao arrematante, dentro do prazo estabelecido, toda a documentação exigida por lei para viabilizar a transferência de propriedade.

6.3 Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s), bem como a transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN dentro do prazo legal, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, caso devidas.

6.4 Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado dos lotes compostos por outros materiais (todos os lotes deverão ser retirados na íntegra, vedada a retirada parcial dos bens), o mesmo ocorrendo com as providências de desincrustação dos materiais indicados em observação nos lotes. Qualquer outra providência que se fizer necessária para a retirada do lote e cuja previsão não esteja assentada neste Edital, a Comissão

Regional de Leilão deverá ser acionada com vistas a decidir quanto às providências cabíveis.

6.5 Os veículos arrematados deverão voltar a circular na sua cor original, conforme especificado na descrição do lote e nos documentos que serão fornecidos pela Polícia Federal.

6.6 A não retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade, não gerando, assim, qualquer direito a restituição de valor pago ou mesmo indenização de qualquer natureza.

6.7 Os veículos objeto do leilão só poderão ser retirados do local de visitação pelo respectivo arrematante ou procurador legal, por meio de **PLATAFORMA** ou **GUINCHO**.

## **VII – DA ATA**

7.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes.

7.2 A ata será assinada, ao seu final, pelos integrantes da Comissão de Leilão, pelo Leiloeiro Administrativo e pelos licitantes que assim desejarem.

## **VIII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo Superintendente Regional da Polícia Federal em Alagoas, com base no § 4º e no Inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **IX – DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

9.1 Estarão sujeitas às sanções e penalidade previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) ADVERTÊNCIA por escrito;
- b) MULTA de 0,5% (meio por cento), por dia, até o vigésimo dia de atraso, incidente sobre o valor de arrematação do lote;
- c) MULTA de 1% (um por cento), por dia, para atrasos entre o vigésimo e trigésimo dia, incidente sobre o valor da arrematação;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um período de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no Inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

## **X – DAS IMPUGNAÇÕES**

10.1 Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

10.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93.

10.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração Pública, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.5 Os recursos serão dirigidos ao Superintendente Regional da Polícia Federal em Alagoas, por intermédio da Comissão de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, neste prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior.

10.6 Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuração, por instrumento público ou particular com finalidade específica e firma reconhecida.

10.7 Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente nesta Superintendência Regional de Polícia Federal.

## **XI – DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

11.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas, Órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, de ofício ou mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

## **XII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, visando sanar eventuais omissões ou eliminar possíveis distorções, acaso verificadas.

12.2 A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

12.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente nesta

Superintendência Regional de Polícia Federal.

12.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

12.5 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilão, em horário comercial no telefone: (82) 3216-6754, E-mail [crl.al@dpf.gov.br](mailto:crl.al@dpf.gov.br).

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão.

12.7 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Alagoas, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Maceió, 06 de Abril de 2018.

**Comissão Regional de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação,  
Formação de Lotes e Leilão de Veículos Oficiais e Outros Materiais**